



PROJETO DE LEI Nº 098/ 2015

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO”**

Art. 1º Fica estabelecido que o logradouro público localizado no bairro Morro da Cruz, com início na Rua da Florestal e sem saída e paralela à Rua Prefeito João Gregório Galindo, seja denominada **Rua João Ferreira Sobrinho**.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências para a denominação do Próprio Público de que trata esta lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT, no prazo de 90 (noventa) dias, salvo motivos que justifiquem.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O logradouro necessita de nova denominação, pois é desconhecido do cadastro da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e a comunidade solicita que o mesmo tenha o nome acima citado, tendo realizado abaixo assinado reivindicando as devidas providências.

Sala de sessão, em 06 de outubro de 2015.

Dra Cássia Caldellas
Vereadora Autora